



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 003/2017 de 02 de março de 2017.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para organizar as solenidades de comemoração dos 30 anos da Unidade de Leopoldina do CEFET – MG.

DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA (Presidente)
FERNANDA NASCIMENTO PASCHOAL BADARÓ
MARIA HELOISA DA SILVA
GLAUCIA MARIA NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA
LUCILIA PEREIRA DE OLIVEIRA
SIMONE ZANGIROLAMI CORREA
SUELI DE OLIVEIRA SILVA FELIPE

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 02 de março de 2017.

Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
Diretor da Unidade de Leopoldina
CEFET – MG